



PORTARIA N.º 039/2020 - REITORIA/UNESPAR

Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES do professor Leandro da Silva Selari do *campus* de Paranavaí.

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o protocolo digital nº 16.384.713-2 de 07/02/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador **Leandro da Silva Selari**, RG nº 15.323.471-0/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de Paranavaí, **a partir de 06/02/2020**.

Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3°. - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 07 de fevereiro de 2020.

Antonio Carlos Aleixo **Reitor**